



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**QUARTO TERMO ADITIVO** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE COLÔNIAS DE ANIMAIS DO BIOTÉRIO DO IPEN-CNEN, QUE CONSISTE NA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO COM QUALIDADE GENÉTICA E SANITÁRIA CONTROLADAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN) E A EMPRESA **EKOV COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS E NAUTÍCOS EIRELI**.

CONTRATO: Nº 015/2019

ANO: 2020

PROCESSO IPEN-CNEN: Nº 01342.002029/2019-36

LIVRO: Nº 01/2019

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **EKOV COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS E NAUTÍCOS EIRELI** com sede à Rua Neco Monteiro D'Áquila, 188 - Centro - Arujá/SP - CEP: 07402-005, inscrita no CNPJ sob nº 17.427.075/0001-56, neste ato representada pelo **Sr. Fábio Enoque de Campos Hilário**, Administradora, portador do RG. nº 54.797.221-0 e do CPF/MF nº 716.114.104-44, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo CNEN-IPEN nº **01342.002029/2019-36** e decorrente da **Dispensa de Licitação nº 207/2019**, a saber:

#### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze meses), a contar do 1º dia subsequente ao do vencimento, conforme justificativa emitida pelo Sr. Fiscal do contrato (**documento SEI nº 0541512**) e corroborado pela Contratada (**documento SEI nº 0495985**) estabelecida pela cláusula décima do contrato e amparada pelo inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

#### **CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA**

Vigência inicial do contrato 01.09.2019 a 31.08.2020, após prorrogação **01.09.2020 a 31.08.2021**.

#### **CLÁUSULA III – DO PREÇO**

O valor global do contrato atual é de **R\$440.299,92 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, com valor mensal de **R\$36.691,66 (trinta e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)**.

#### **CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

Houve alteração do contrato apenas em sua vigência, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 (conforme cláusula I deste termo), permanecendo as demais condições inalteradas.

#### **CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 168744, Natureza de Despesa 339037, Fonte de Recursos nº 0650110100, Programa de Trabalho da União nº 19662220624780001, Empenho: 2020NE800596 de 10.08.2020.

#### **CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 12 de Agosto de 2020.

**WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**  
Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN

**FÁBIO ENOQUE DE CAMPOS HILÁRIO**  
Proprietário  
EKOV COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS E NAUTÍCOS EIRELI.  
CNPJ Nº 17.427.075/0001-56.

**TESTEMUNHAS:**

**KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**  
Coordenadora de Administração e  
Infraestrutura – COADM.  
IPEN-CNEN  
RG. nº 12.756.573-5  
CPF. nº 064.014.178-11

**CARLOS ROBERTO JORGE SOARES**  
Chefe do Centro de Biotecnologia –  
CEBIO.  
IPEN-CNEN  
RG. nº 12.260.878-1  
CPF. nº 051.376.258-25

**Obs.:** - Este Termo Aditivo de Contrato teve a sua minuta aprovada pela Procuradoria Federal, conforme parecer **documento SEI nº 0545108** do processo **01342.002029/2019-36**.

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE PÓS-OUTORGAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTES: União e RÁDIO CULTURA DE LAVRAS LTDA.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a permissionária, RÁDIO CULTURA DE LAVRAS LTDA..  
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Lavras, estado de Minas Gerais.  
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
DATA E ASSINATURA: 27 de agosto de 2020. FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA Ministro de Estado das Comunicações, e CARLOS ALBERTO PEREIRA - administrador da RÁDIO CULTURA DE LAVRAS LTDA.

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 113202**

Número do Contrato: 15/2019.  
Nº Processo: 01342002029201936.  
DISPENSA Nº 207/2019. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 17427075000156. Contratado : EKOV COMERCIO E SERVICOS -VETERINARIOS E NAUTICA EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência em referência por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021. Valor Total: R\$440.299,92. Fonte: 650110100 - 2020NE800596. Data de Assinatura: 12/08/2020.

(SICON - 28/08/2020) 113202-11501-2020NE800075

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 113202**

Número do Contrato: 41/2018.  
Nº Processo: 01342000789201828.  
PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado : MONEY TURISMO EIRELI -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/08/2020 a 28/08/2021. Valor Total: R\$149.032,50. Fonte: 250110100 - 2020NE800598. Data de Assinatura: 17/08/2020.

(SICON - 28/08/2020) 113202-11501-2020NE800075

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 113202**

Número do Contrato: 42/2018.  
Nº Processo: 01342000279201851.  
PREGÃO SISPP Nº 56/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 08090509000184. Contratado : GAVI SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. Valor Total: R\$1.637.662,19. Fonte: 144000000 - 2020NE800595. Data de Assinatura: 18/08/2020.

(SICON - 28/08/2020) 113202-11501-2020NE800075

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**AVISO**

CONCEDENTE: O CNPq torna público que se encontra disponível na Página do CNPq na Internet endereço, <http://www.cnpq.br> o Resultado Final do julgamento da Chamada CNPq/PIBIC-Af Nº 14/2020 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS 2020 - 2021 (PIBIC - Af).

Brasília, 28 de agosto de 2020  
EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do CNPq

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO FINEP - GILBERTO MEDEIROS RIBEIRO -. As propostas aprovadas encontram-se no link <http://resultado.cnpq.br/1868204070768690>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO FINEP - MARCELO ORNAGHI ORLANDI -. As propostas aprovadas encontram-se no link <http://resultado.cnpq.br/6388279696265278>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO FINEP - NIVALDO LÚCIO SPEZIALI - 01.17.0019.00. As propostas aprovadas encontram-se no link <http://resultado.cnpq.br/7928793024779309>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO FINEP - RUBEM LUÍS SOMMER - 01.17.0015.00. As propostas aprovadas encontram-se no link <http://resultado.cnpq.br/7311551672190619>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública PROGRAMA INOVA TALENTOS III. As propostas aprovadas encontram-se no link <http://resultado.cnpq.br/0963101321887452>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública INCOR Telemedicina "PROJETO DE PLATAFORMA NACIONAL DE TELECONFERÊNCIA DE ATOCIRÚRGICO". As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/4357129383212206>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Rede Nagi II "APLICAÇÃO DAS METODOLOGIAS CONSOLIDADAS PELAREDE NAGI DIGITAL NO ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS". As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/8147661958193501>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública SBRT-2020 "RESPOSTA TÉCNICA 4.0 - RUMO À SUSTENTABILIDADE". As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/1690061009261025>

Em 28 de agosto de 2020  
EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do Conselho

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - Doutorado Sanduíche - SWE. A proposta aprovada encontra-se no Link <http://resultado.cnpq.br/4967822598974372>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - Doutorado Sanduíche - SWE 2019. A proposta aprovada encontra-se no Link <http://resultado.cnpq.br/3999752389687681>

Brasília, DF 28 de agosto de 2020.  
EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do Conselho

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 01/2016. As propostas encontram-se no Link:

Faixa B - até R\$ 60.000,00 - <http://resultado.cnpq.br/9120464792942515>  
Faixa C - até R\$ 120.000,00 - <http://resultado.cnpq.br/2030338087416069>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública ANTIVIRAIS PARA PACIENTES ADULTOS HOSPITALIZADOS COM INFECÇÃO POR SARS-COV-2 ESTUDO RANDOMIZADO, FASE 2/3, MULTICÊNTRICO, CONTROLADO POR PLACEBO, DUPLOCEGO, ADAPTATIVO, COM MULTIBRAÇOS E ESTÁGIOS/COVID19 Antivirais. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4315369530455108>

EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do Conselho

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da prorrogação de Bolsa liberado para a chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDJ. As propostas -se aprovadas encontram no link: <http://resultado.cnpq.br/9625031340413140>.

Brasília - DF, 28 de agosto de 2020.  
EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do Conselho

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 01/2016.

As propostas aprovadas encontram-se no link:  
Faixa B - até R\$ 60.000,00 - <http://resultado.cnpq.br/6584393781451147>

Em 28 de agosto de 2020.  
EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do Conselho

**Ministério das Comunicações**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2020 - UASG 413001**

Nº Processo: 53500034032201952.  
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 86781069000115. Contratado : ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA - S/A. Objeto: Assinatura da base de dados Zênite Fácil - Contratação Pública e do serviço de Orientação por Escrito em Licitações e Contratos. Fundamento Legal: Lei 8666, decreto 9507 . Vigência: 26/08/2020 a 25/08/2021. Valor Total: R\$19.783,00. Fonte: 178412310 - 2020NE800478 Fonte: 178412310 - 2020NE800479. Data de Assinatura: 26/08/2020.

(SICON - 28/08/2020) 413001-41231-2020NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 397/2020**

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA, tendo em vista a impossibilidade de intimação por via postal e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA NIELSEN CHARLES COSTA RODRIGUES, CPF n.º 432.769.382-00, nos termos do art. 110, § 1.º, do Regimento Interno da Anatel (RI), aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, da decisão emanada no Despacho Decisório nº 146/2019/GR11CO/GR11/SFI, de 4 de novembro de 2019 (SEI n.º 4839310), nos autos do PADO n.º 53575.000090/2017-47, instaurado a fim de apurar o inadimplemento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF) no ano de 2012, no qual decide caracterizar a infração por violação ao art. 8.º, caput, da Lei n.º 5.070, de 7 de julho de 1966, combinado com o art. 11, caput, do Regulamento para Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), aprovado pela Resolução n.º 255, de 29 de março de 2001, e aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, pelas razões e justificativas constantes do Informe n.º 301/2019/GR11CO/GR11/SFI, de 1.º de novembro de 2019 (SEI n.º 4789988). Em observância ao disposto no art. 115, § 6.º, do RI, o interessado poderá interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento de comprovação de poderes. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da decisão poderá ser acessada por meio da página da Anatel na Internet: [www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas](http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas).

RICARDO TOSHIO ITONAGA

